



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede título de cidadão sebastianense a Gabriel Ramalho Cameron, pelos relevantes serviços prestados em prol do município população de São Sebastião".

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido a Gabriel Ramalho Cameron, o título de "Cidadão Sebastianense" pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de São Sebastião.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Gabriel Ramalho Cameron é uma pessoa que ama Boracéia e São Sebastião. Desde que, junto com sua família, vieram para Boracéia, Gabriel sempre atuou em prol da população.

Gabriel, nasceu em São Paulo no dia em 08 de março. Seu pai José Antonio Colombo Cameron veio morar em Boracéia no ano de 2000, em 2001 ele e seus irmãos Gustavo e Giovana e a mãe Rosa Maria Pimentel Cameron se mudaram para Boracéia também, começando uma linda história dessa família em nossa cidade.

Gabriel é Presidente da Associação de Amigos da Praia de Boracéia de São Sebastião, sempre trabalhando para o bem de nossa cidade, sempre defendendo seu bairro, buscando e cobrando do Poder Público, que Boracéia seja lembrada por ser a entrada de São Sebastião e não o fim.

E junto de sua amada Karina Aparecida Mendes Rodrigues certamente irão fazer muito mais pela nossa cidade.

Por todo o trabalho realizado com empenho e profissionalismo em prol da nossa amada São Sebastião, é que tenho a honra de homenagear essa pessoa brilhante Gabriel Ramalho Cameron com a concessão do título de "Cidadão Sebastianense", assim uma homenagem mais do que justa para quem trabalha com afinco e amor em prol do nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

13 de março de 2023.

Pedro Renato da Silva

"Renato"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360030003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato** em **13/03/2023 11:48**

Checksum: **65D9D4454F24312B12A3F746E25BF53A63325AA210996C1140FE683FA37B480A**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360030003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

